

P 2 : ACTUALIDADES

P 3 : APROVADO QNAF 2005-2006

P 3 : ACOMPANHAMENTO DO MERCADO NO ÂMBITO DA OLL

P 4 : 11.º RELATÓRIO SOBRE O QUADRO REGULAMENTAR

P 5 : UNIÃO EUROPEIA

P 8 : ESTATÍSTICAS DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS

## □ NOVA GAMA ASSOCIADA AO SERVIÇO VoIP

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) aprovou, a 23 de Fevereiro de 2006, a abertura de uma nova gama de numeração não-geográfica, a gama “30”, para uso exclusivo do serviço de Voz sobre Protocolo Internet (VoIP) de uso nómada, distinguindo-o assim do serviço telefónico prestado em local fixo. Esta decisão surge na sequência da aprovação do relatório da consulta pública lançada em 4 de Novembro de 2005, sobre a abordagem regulatória aos serviços de VoIP, contendo o entendimento desta Autoridade sobre o assunto e a análise das respostas recebidas. No caso da gama “30”, estabelece-se que deve ser implementada a portabilidade pelos prestadores de serviços VoIP de uso nómada e que o regulamento sobre qualidade de serviço, oportunamente aprovado pela ANACOM (Regulamento n.º 46/2005, publicado em Diário da Repú-

blica a 14 de Junho), é aplicável às empresas que prestem serviço VoIP em local fixo. Além disso, todos os prestadores de serviços VoIP de uso nómada que detenham numeração do plano nacional de numeração (PNN), quando em território nacional, devem assegurar o encaminhamento das chamadas VoIP para os serviços de emergência, ou seja, para o número 112. Os prestadores de serviços VoIP em local fixo devem ainda remeter à ANACOM informação estatística trimestral idêntica à solicitada aos demais prestadores do serviço telefónico em local fixo; relativamente aos prestadores do VoIP nómada, será preparado e submetido à consulta dos interessados um formulário para remissão de informação estatística da respectiva actividade. (+info)

## □ DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DOS OPERADORES DE FWA

Também a 23 de Fevereiro, a ANACOM aprovou a recuperação e reconfiguração dos direitos de utilização de frequências FWA. Esses direitos apenas abrangem o espectro actualmente atribuído com vista à sua manutenção, não sendo considerados pedidos adicionais de espectro. Esta Autoridade determinou a liquidação e cobrança das taxas devidas referentes a 2004, 2005 e 2006, ficando cada operador sujeito às taxas correspondentes às zonas geográficas em relação às

quais mantenha direitos de utilização de frequências. No entanto, tal liquidação e cobrança só deverá ocorrer após a emissão dos respectivos títulos, os quais foram submetidos a audiência prévia dos interessados, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo. (+info)

## ■ CONSULTAS PÚBLICAS

### SERVIÇO ENUM (ELECTRONIC NUMBERING)

A ANACOM lançou uma consulta pública sobre o serviço ENUM (*Telephone Number Mapping* ou *Electronic Numbering*), na sequência de deliberação de 23 de Fevereiro. O prazo de resposta a esta consulta – 40 dias úteis – termina no dia 3 de Maio, devendo os comentários ser enviados, preferencialmente por correio electrónico, para [enum@anacom.pt](mailto:enum@anacom.pt). Com esta consulta, pretende avaliar a apetência do mercado pelo protocolo ENUM e definir um plano de acção para a sua introdução em Portugal, identificando os serviços e aplicações que, através do ENUM, poderão ser potenciados ou adicionalmente oferecidos, bem como o modelo de gestão administrativa e as soluções técnicas mais apropriadas e eficientes de implementação e a disponibilidade para a realização de testes e/ou um período piloto e sua calendarização. (+info)

### LICENÇAS DE RADIODIFUSÃO TELEVISIVA

Por deliberação de 17 de Fevereiro, a ANACOM lançou também uma consulta pública sobre a renovação dos direitos de utilização de frequências atribuídos à SIC e à TVI para o exercício da actividade de radiodifusão televisiva. Os interessados podem enviar os seus comentários até dia 23 de Março, devendo os mesmos ser encaminhados para o endereço [renovacao.dutelevisao@anacom.pt](mailto:renovacao.dutelevisao@anacom.pt). Recorda-se que as licenças de televisão vigoram por um prazo de 15 anos, tendo sido solicitada à ANACOM, pelas referidas empresas, a respectiva renovação. A duração máxima do direito de utilização de frequências da SIC e da TVI será definida em conformidade com o prazo legal, sob reserva de quaisquer alterações introduzidas no Quadro Nacional de Atribuição de Frequências (QNAF). A ANACOM deverá ainda determinar quais as condições que objectivamente se justifica associar à renovação desses direitos, de acordo com os princípios da não discriminação, da proporcionalidade e da transparência. A possibilidade de eventual recuperação dos direitos de utilização de frequências concedidos à SIC e à TVI na data que, nos termos da lei, vier a ser designada para a cessação das emissões através dos sistema analógico (*switch off*) é objecto de uma questão específica. (+info)

(+info) Para mais informações, aceda à edição online da Spectru na página Publicações do sítio da ANACOM em [www.anacom.pt](http://www.anacom.pt)



## ACTUALIDADES

### COMISSÃO CTE 210 INICIA FUNÇÕES

A Comissão Técnica Nacional de Normalização Electrotécnica (CTE 210), de compatibilidade electromagnética, foi reactivada e já se encontra em funções. A actividade desta comissão relaciona-se com a análise de trabalhos que podem ter origem em comités técnicos de organismos europeus e internacionais no âmbito da normalização electrotécnica – o Comité Europeu de Normalização Electrotécnica (CENELEC), a Comissão Electrotécnica Internacional (IEC) e o Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI). **(+info)**

### EMPRESAS QUE FACTURAM A TMDP

Já se encontra disponível no sítio da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) na Internet informação sobre as empresas que facturam a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP). Esta informação resulta do cumprimento do regulamento dos procedimentos de cobrança e entrega aos municípios da TMDP (Regulamento n.º 38/2004, de 29 de Setembro), que estabelece que todas as empresas sujeitas a TMDP devem comunicar à ANACOM a data a partir da qual passam a facturar essa taxa ao cliente, por referência aos municípios que se encontram abrangidos. **(+info)**

### SUSPENSÃO DE ENTIDADES CERTIFICADORAS

Por despacho de 23 de Dezembro de 2005, emitido ao abrigo da delegação de competências a que se refere o Aviso n.º 5523/2005, de 1 de Junho, foi aprovada a suspensão provisória do registo da entidade certificadora CERTINAC – Empresa de Certificação de Instalações de Telecomunicações, por um período de três meses, a partir de 9 de Janeiro, data da notificação. **(+info)**

Ao abrigo do mesmo quadro legal, foi também suspenso provisoriamente o registo do núcleo de actividade de Braga da entidade certificadora PT Comunicações (PTC), igualmente por três meses, a contar da respectiva data de notificação, 10 de Janeiro. Estas medidas provisórias foram decretadas no âmbito de processos administrativos que decorrem nesta Autoridade. **(+info)**

### PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO

No âmbito da sua função fiscalizadora e sancionadora, a ANACOM levantou diversos processos contra-ordenacionais no mercado de equipamentos terminais de telecomunicações. **(+info)**

### COMÉRCIO ELECTRÓNICO

A ANACOM desactivou o formulário de esclarecimentos sobre o comércio electrónico, devendo os interessados passar a utilizar o “Formulário para reclamações/pedidos de informação/comentários e sugestões” disponível em todas as páginas do sítio da ANACOM. **(+info)**

### LISTA DE INDICATIVOS ESPECIAIS DO SERVIÇO DE AMADOR

Pretendendo dar resposta às solicitações apresentadas por amadores e associações de amador, a ANACOM vai passar a disponibilizar, no início de cada ano, uma listagem dos indicativos especiais de chamada consignados às estações de amador durante o ano anterior. A lista referente a 2005 já se encontra disponível para consulta. **(+info)**

### ITED - NOVAS ENTIDADES FORMADORAS

O IEP – Instituto Electrotécnico Português e a SGO – Tecnologia e Formação foram designadas pela ANACOM como entidades formadoras em ITED (infra-estruturas de telecomunicações em edifícios). Aprovadas por deliberação de

2 de Fevereiro de 2006, estas designações permitem às entidades referidas o exercício da actividade de formação em ITED, com a capacidade para ministrar cursos habilitantes de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios, dirigidos a electricistas, no âmbito da instalação e conservação das ITED e de projecto ITED. Estas designações têm a validade de 3 anos, a partir da data da respectiva aprovação, sendo obrigação do IEP e da SGO manter as condições verificadas à data da designação. **(+info)**

A página de perguntas frequentes sobre o regime ITED foi actualizada, assim como a informação referente às inscrições activas dos técnicos ITED. **(+info)**

### NOVOS OPERADORES POSTAIS

A ANACOM concedeu à Eurocourier – Serviços de Transporte, à Felcourier – Distribuição de Encomendas Nacional e Internacional, à HMJ – Envio Rápido de Encomendas, à Flash Transportes Unipessoal, à Transportes Ochoa, à Consigo pelo Mundo Transporte e Entrega de Documentos, Unipessoal, e à LHSTUR – Transportes Urgentes, Estafetagem, autorizações para a prestação de serviços postais não reservados e não abrangidos no âmbito do serviço universal. **(+info)**

### NÚMEROS PORTADOS

No final de Fevereiro, ascendia a 376.357 o total de números portados, dos quais 295.502 são números do serviço telefónico fixo (STF), 80.456 pertencem ao serviço telefónico móvel (STM) e 399 são dos serviços não geográficos (SNG). **(+info)**

### AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

Já se encontra disponível para consulta o último número da *newsletter* e Concorrência, na qual se destaca a informação sobre a proposta da Sonaecom de aquisição do controlo exclusivo da Portugal Telecom através de uma oferta pública geral de aquisição. **(+info)**

### APROVADAS TAXAS DO REGULADOR DOS MEDIA

O Conselho de Ministros aprovou o decreto-lei que estabelece o modelo de financiamento da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social. Uma parcela do orçamento da ERC provém de transferências do Orçamento de Estado e de um montante anual por conta das receitas líquidas dos exercícios da ANACOM entregues ao Estado. A outra parcela terá origem nas receitas próprias decorrentes das taxas a cobrar junto das entidades de comunicação social. **(+info)**

### REUNIÃO DOS CYBERCENTROS NACIONAIS

Decorreram em Lisboa, no dia 25 de Fevereiro, as assembleias-gerais ordinárias dos Cybercentros de Guimarães, Guarda, Covilhã, Castelo Branco e Beja, onde, para além da votação dos relatórios e contas relativos aos exercícios de 2005, se discutiram os planos de actividades e orçamentos de 2006 e foram efectuadas várias abordagens tendentes a dotar os Cybercentros de novas linhas de orientação estratégica. Considerando que todos os Cybercentros, após os primeiros três anos de actividade, tem de ser auto-sustentáveis, os parceiros locais, a ANACOM e a FDTI têm vindo a sugerir aos respectivos directores executivos um conjunto de novas iniciativas e metodologias que contribuirão decisivamente para os objectivos das associações e, em última análise, para os seus destinatários, os jovens, os pequenos e médios empresários, as associações, a população mais idosa e os cidadãos em geral.

## □ RENOVAÇÃO DA LICENÇA GSM DA VODAFONE

Por deliberação de 23 de Fevereiro, a ANACOM deferiu o pedido apresentado pela Vodafone Portugal para renovação do direito de utilização de frequências para a prestação do serviço móvel terrestre no sistema GSM 900/1800, renovando-o pelo prazo de 15 anos, até 19 de Outubro de 2021. As condições de utilização dos direitos agora renovados foram submetidas a audiência prévia da Vodafone Portugal, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo. Foi ainda aprovado o relatório final do procedimento geral de consulta sobre a renovação dos direitos de utilização atribuídos à Vodafone Portugal e à TMN para prestação do serviço móvel

terrestre de acordo com o GSM 900/1800, lançado na sequência de deliberação de 15 de Julho de 2005, que analisa as respostas recebidas e fundamenta as opções da ANACOM. Face à análise efectuada, a renovação dos direitos de utilização de frequências atribuídos à Vodafone Portugal e à TMN será enformada de um conjunto de elementos, devendo, nomeadamente, continuar a ser garantida, no mínimo, a oferta de serviços de voz, de transmissão de dados (SMS), de serviços suportados no GPRS (como o acesso WAP e o serviço MMS), assim como o encaminhamento de chamadas e o voice mail, sem prejuízo da oferta de outros serviços móveis suportados nas redes GSM 900/1800. (+info)

## □ APROVADO QNAF 2005-2006

A ANACOM aprovou, em 17 de Fevereiro de 2006, a nova versão do quadro nacional de atribuição de frequências (QNAF), preparado ao abrigo do artigo 16.º da Lei das Comunicações Electrónicas (Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro). Para além de pequenas correcções editoriais, procedeu-se à actualização do QNAF na sequência da publicação da Directiva 2005/82/CEE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Dezembro de 2005, que revoga a Directiva 90/544/CEE do Conselho relativa às bandas de frequências designadas para a introdução coordenada na Comunidade de um sistema público pan-europeu terrestre de chamada de pessoas (ERMES). Incluiu-se também a faixa de

frequências 87,5-108 MHz em sistemas de áudio sem fios para micro emissores de potência muito pequena (aplicações não licenciadas que deverão operar numa base de não protecção e não interferência), na sequência do recente acordo ao nível da CEPT relacionado com os valores a autorizar para este tipo de aplicações. Tendo em conta pedidos recentes para a utilização do sistema TETRA e prevenindo eventuais pedidos adicionais de espectro para esse sistema, foi prevista a disponibilização de 50 canais na faixas 410-430 MHz para redes e serviços de comunicações electrónicas não acessíveis ao público. (+info)

## □ ACOMPANHAMENTO DO MERCADO NO ÂMBITO DA OLL

Por deliberação de 7 de Fevereiro, a ANACOM aprovou a decisão sobre a informação a recolher com vista ao acompanhamento do mercado no âmbito da oferta do lacete local (OLL). Assim, devem a PT Comunicações e os operadores e prestadores de serviços (OPS) beneficiários da oferta de referência de acesso ao lacete local (ORALL) remeter à ANACOM a informação relevante com uma periodicidade mensal, e até ao final do mês seguinte àquele a que a informação se reporta. O primeiro pacote informativo deverá reportar-se a Abril de 2006, o que significa que até ao final de Maio de 2006 será enviada a informação relativa ao mês de Abril. Isto sem prejuízo do envio, por parte da PTC, do

relatório trimestral sobre os níveis de qualidade prestados no âmbito da ORALL e as compensações em que incorreu, conforme disposto na deliberação de 8 de Novembro de 2005. Foram auscultadas as entidades interessadas, constando os comentários recebidos, a respectiva análise e fundamentação do relatório da audiência prévia como parte integrante da presente deliberação. Com efeito, a ANACOM considera essencial ter acesso a informação actualizada e pormenorizada, proveniente dos vários operadores envolvidos, assegurando, se necessário, uma intervenção célere, impondo medidas correctivas e protegendo os interesses dos utilizadores finais. (+info)

## □ CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO EM TELEMÓVEIS

Tendo recebido inúmeras denúncias relacionadas com a irregularidade na prestação de serviços de descarregamento de conteúdos de entretenimentos em telemóveis, designadamente toques de chamadas, jogos, gráficos e outros dados de informação, a ANACOM considerou necessário esclarecer que as respectivas competências são exercidas no domínio da actividade das empresas que ofereçam serviços ou redes de comunicações electrónicas, não incidindo sobre o conteúdo das comunicações transmitidas. Excede, pois, as competências da ANACOM a fiscalização dos conteúdos transmitidos através de redes e serviços de comunicações electrónicas, designadamente os conteúdos de entretenimento em causa, bem como a fiscalização dos contratos celebrados

através das referidas redes e serviços. Assim, foi sugerida a apresentação das denúncias correspondentes perante as entidades com competências de fiscalização no âmbito das referidas queixas, a saber, a ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (entidade que substituiu a extinta Inspeção Geral das Actividades Económicas) e o Instituto do Consumidor. Podendo os factos descritos nas comunicações recebidas consubstanciar a prática de ilícitos com natureza criminal, a denúncia perante as entidades supra mencionadas não exclui a possibilidade de apresentação de queixa junto do Ministério Público ou das autoridades policiais. (+info)

## ■ PUBLICADOS NOVOS DIPLOMAS

- **Lei n.º 7/2006** (I Série-A do D.R. de 3 de Março) – Segunda alteração à Lei n.º 94/2001, de 23 de Fevereiro, que aprovou a Lei da Rádio.
- **Declaração n.º 4/2006** (I Série-A do Diário da República de 15 de Fevereiro) – Designação por cooptação de um membro para o Conselho Regulador da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social.
- **Lei n.º 2/2006** (I Série-A do D.R. de 14 de Fevereiro) – Cria o Provedor do Ouvinte e o Provedor do Telespectador nos serviços públicos de rádio e de televisão.
- **Resolução da Assembleia da República n.º 5/2006** (I Série-A do D.R. de 7 de Fevereiro) – Eleição de quatro membros para o Conselho Regulador da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

(+info)

(+info)

Para mais informações, aceda à edição online da Spectru na página Publicações do sítio da ANACOM em [www.anacom.pt](http://www.anacom.pt)

## ■ PORTABILIDADE – SERVIÇOS INFORMATIVOS

Os operadores do serviço telefónico acessível em local fixo (STF) e do serviço telefónico móvel (STM), quando possuam planos tarifários que possam implicar que uma chamada para um número portado seja mais cara do que anteriormente à portabilidade, devem manter um serviço telefónico informativo do preço das chamadas de voz, dados e mensagens curtas para números portados. De acordo com os elementos recebidos na ANACOM, são presentemente disponibilizados pelos prestadores abrangidos pelo Regulamento da Portabilidade os serviços informativos seguintes:

Prestadores	Números de acesso ao serviço informativo
Vodafone	16.91.0 - Clientes Toq
	16.91.2 - Clientes GSM
	16.91.5 - Clientes Voz 1091
Optimus	1242
TMN	800 96 20 29
PT Comunicações	16200
PT Prime	16249
COLTEL	16780
AR Telecom	16307
Netvoice	
WTS	

## □ PROGRAMA eTEN – DIA DE INFORMAÇÃO NACIONAL

O Dia de Informação Nacional para divulgação do programa europeu eTEN vai ter lugar no dia 15 de Março, pelas 14 horas, em Lisboa, no Hotel Mercure (Av. José Malhoa), sob organização da ANACOM. Este evento tem como objectivos divulgar os termos e as condições de participação neste programa comu-

nitário (com concurso aberto até 19 de Maio), e estimular o envolvimento de entidades portuguesas no mesmo. A participação no evento é gratuita, sendo, no entanto, necessário efectuar a inscrição através do endereço de correio electrónico [eten@anacom.pt](mailto:eten@anacom.pt) ou pelo telefone 217 212 352. (+info)

## □ SERVIÇOS POSTAIS – COMENTÁRIOS À CONSULTA PÚBLICA DA CE

A ANACOM enviou à Comissão Europeia os seus comentários à consulta pública lançada a 10 de Novembro de 2005, sobre o futuro dos serviços postais. Esses comentários, agora divulgados, incidem sobre a 2.ª parte desta consulta, que abrange um conjunto de questões detalhadas sobre diversos assuntos com impacto no sector postal. Com esta consulta, a Comissão pretende avaliar a

oportunidade de iniciativas no mercado postal, tendo em vista a disponibilização de serviços postais modernos. A CE deverá apresentar, até 31 de Dezembro de 2006, um relatório e uma proposta confirmando, ou não, 2009 como a data para a plena realização do mercado interno dos serviços postais. (+info)

## ■ COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS – 11.º RELATÓRIO SOBRE O QUADRO REGULAMENTAR

### CE FAZ AVALIAÇÃO POSITIVA DO MERCADO

A CE destaca como principais conclusões do 11.º Relatório sobre regulamentação e mercados europeus das comunicações electrónicas, por um lado, que a concorrência beneficia os consumidores e que o panorama da inovação e do investimento ao nível de cada Estado-Membro é positivo e, por outro, que o quadro regulamentar assegura aos cidadãos o fornecimento dos serviços básicos a preços acessíveis. O relatório, que reflecte a situação a 1 de Dezembro de 2005, apresenta o panorama comunitário sob diversas perspectivas, nomeadamente: a independência das autoridades reguladoras nacionais (ARN); os poderes das ARN; as vias de recurso implementadas pelas ARN; a regulamentação económica, com especial destaque para a desagregação do lacete local, a interligação e os sistemas de contabilização de custos; e os direitos de passagem. Fazendo uma análise do mercado, com base em dados de 1 de Setembro de 2005 (1 de Outubro no que se refere à banda larga), a CE destaca as seguintes conclusões: a banda larga cresceu a bom ritmo – a taxa média de penetração na União Europeia é de 11,5% –, havendo mais operadores e um decréscimo nos preços praticados; as comunicações móveis de voz dão sinais de estar a atingir a maturidade; os preços do *roaming* internacional mantêm-se elevados; as comunicações de Voz sobre Protocolo Internet (VoIP) mostram um franco crescimento. No que respeita ao interesse dos consumidores, o 11.º Relatório foca vários aspectos relevantes, nomeadamente: os desenvolvimentos verificados no âmbito do serviço universal e face a necessidades sociais especiais; a regulamentação para os consumidores, com destaque para as medidas tomadas ao nível da portabilidade e da selecção e pré-selecção de operador; os serviços de listas, salientando a preocupação da Comissão com o facto vários países, como Portugal, não terem listas telefónicas completas e/ou serviços informativos; e o 112, o número de emergência único europeu. (+info)

### ESCLARECIMENTO SOBRE A INFORMAÇÃO RELATIVA À VODAFONE PORTUGAL

A ANACOM já solicitou à Comissão Europeia (CE) que procedesse à correcção de erros relevantes relativamente a um operador português, a Vodafone Portugal, que constam, entre outras incorrecções, mas de pequena dimensão, no 11.º Relatório de Implementação do quadro regulamentar para as comunicações electrónicas, publicado no dia 20 de Fevereiro. No volume 2 do Relatório, nas páginas 49, 50 e 51, os pacotes “Total 270” e “Total 30” referidos nos gráficos aí inseridos foram descontinuados comercialmente pela Vodafone Portugal há mais de um ano. Assim, os dados que devem ser tidos em conta são os que resultam do “Plano Best”, lançado em 12 de Outubro de 2004. Com base nestes dados, a Vodafone Portugal melhorará a sua posição relativa de forma significativa, tendo ainda estas alterações repercussões nas três referências a Portugal que constam nas páginas 26 e 27 do volume 1 do 11.º Relatório. (+info)

## UNIÃO EUROPEIA

### CONSELHO ADOPTA DIRECTIVA SOBRE RETENÇÃO DE DADOS

O Conselho da Justiça e dos Assuntos Internos da União Europeia adoptou a Directiva sobre a retenção de dados de tráfego das comunicações electrónicas, que altera a Directiva 2002/58/CE. A nova legislação vem harmonizar as obrigações dos operadores nesta matéria, tendo como finalidade a prevenção, investigação e detecção de ofensas criminais graves, como o terrorismo e o crime organizado. O período dentro do qual os prestadores ficam obrigados a reter os dados das comunicações pode ir de 6 a 24 meses, cabendo a cada Estado-Membro definir o restante período de retenção dentro destes limites. Estas obrigações aplicam-se aos dados de comunicações de pessoas colectivas e de pessoas singulares, não abrangendo o conteúdo destas. Após a entrada em vigor da Directiva, os Estados-Membros têm 18 meses para implementar as novas regras. (+info)

### CE COMENTA ANÁLISE DE MERCADOS

A Comissão Europeia (CE) adoptou, a 6 de Fevereiro, uma comunicação sobre a análise de mercados no âmbito do quadro regulamentar comunitário para as comunicações electrónicas – *Communication on Market Reviews under the EU Regulatory Framework – Consolidating the internal market for electronic communications* – que pretende avaliar o funcionamento do mecanismo de consulta ao abrigo do artigo 7.º da Directiva-quadro, bem como a experiência até agora adquirida com a sua aplicação. No âmbito desta avaliação, que reporta a 30 de Setembro de 2005, a CE revela o seguinte: 16 Estados-Membros identificaram um ou mais dos mercados relevantes como não concorrenciais, tendo adoptado medidas com vista a estimular a concorrência nos mesmos; 5 Estados-Membros identificaram concorrência parcial em um ou mais destes mercados, tendo adoptado medidas para corrigir esta situação; e 9 Estados-Membros ainda não tinham notificado a sua análise em relação a qualquer um dos 18 mercados relevantes. Dos mercados analisados – 152, num total de 450 – 123 não eram competitivos, 19 eram completamente competitivos e 10 eram parcialmente competitivos. (+info)

### COMUNICAÇÃO SOBRE TV DIGITAL INTERACTIVA

A Comissão Europeia publicou uma Comunicação relativa à análise da interoperabilidade dos serviços de televisão digital interactiva – COM(2006)37 – na sequência da Comunicação sobre o mesmo tema adoptada a 30 de Julho de 2004 – COM(2004)541. Como principal conclusão, a Comissão considera que a evolução do mercado vem confirmar que não se justifica tomar obrigação, em toda a União Europeia (UE), a utilização de normas para a televisão interactiva, na medida em que essa medida não iria contribuir, significativamente, para o crescimento da televisão digital interactiva na UE e poderia até ter efeitos negativos no mercado. (+info)

### TECNOLOGIAS FUTURAS E EMERGENTES – CONSULTAS PÚBLICAS

A Direcção-Geral da Sociedade de Informação e Media da Comissão Europeia lançou uma série de consultas públicas, no âmbito do processo de elaboração do 7º Programa-Quadro (FP7), com vista a definir quais as áreas de investigação que podem ser suportadas pelo Programa sobre Tecnologias Futuras

e Emergentes (Future and Emerging Technologies – FET), que corresponde ao principal instrumento da CE para financiar a investigação científica e o desenvolvimento tecnológico. O prazo para resposta a estas consultas públicas termina no próximo dia 31 de Março. (+info)

### PREÇOS DO ROAMING INTERNACIONAL EM DISCUSSÃO

Decorre até ao dia 17 de Março uma consulta pública, lançada pela Comissão Europeia, relativa à proposta de regulamentação sobre os preços dos serviços de *roaming* internacional, a qual será posteriormente apresentada ao Parlamento Europeu e ao Conselho. Esta iniciativa da CE foi abordada pela Comissão Europeia para a Sociedade de Informação e Media, Viviane Reding, a 8 de Fevereiro, na 16.ª reunião do Grupo de Reguladores Europeus (ERG). A responsável sublinhou o facto de os elevados preços pagos pelos consumidores europeus por serviços de *roaming* internacional constituírem um obstáculo ao mercado de comunicações electrónicas no seio da União Europeia (UE). (+info)

### REVISÃO 2006 – CONTRIBUTO DO ERG E DO IRG

No âmbito da consulta pública, lançada pela Comissão Europeia, sobre a revisão das cinco Directivas do Conselho e do Parlamento Europeu que constituem o quadro regulamentar das comunicações electrónicas em vigor, bem como da Recomendação sobre mercados relevantes (Revisão 2006), o Grupo de Reguladores Europeus (ERG) e o Grupo de Reguladores Independentes (IRG) enviaram o seu contributo, o qual já se encontra disponível para consulta. (+info)

### eTEN – CONCURSO 2006/1

A CE lançou um convite à apresentação de propostas para projectos de interesse comum no domínio das redes transeuropeias de telecomunicações. A publicação deste convite constitui uma das principais acções no âmbito do Programa de Trabalho eTEN para 2006, o qual foi adoptado no dia 3 de Fevereiro. As propostas – a apresentar pelos candidatos, impreterivelmente, até às 16h00 (hora de Bruxelas) do dia 19 de Maio de 2006 – poderão integrar um dos seguintes tipos de acção: implantação inicial ou validação no mercado. Estas acções deverão ser referentes a um, ou mais, dos seguintes temas identificados no Programa de Trabalho eTEN para 2006: administração pública em linha, saúde em linha, info-inclusão, aprendizagem em linha, confiança e segurança e serviços de apoio a pequenas e médias empresas (PME). (+info)

### EITO – PUBLICADO RELATÓRIO DE 2006

Já se encontra publicado o último número do relatório anual do Observatório Europeu das Tecnologias da Informação (EITO). A publicação, EITO 2006, encontra-se dividida em três partes: na primeira, analisa-se a evolução da chamada nova economia (e-economy) e do mercado das tecnologias da informação e comunicação (TIC) na Europa, sendo ainda publicado um texto de Viviane Reding, Comissária Europeia para a Sociedade de Informação e Media, e outro de Bruno Lamborghini, director do EITO; na segunda, faz-se uma abordagem da indústria dos serviços associada à banda larga e do contexto europeu na matéria; a terceira, integra os dados estatísticos do relatório. (+info)

## □ ENCONTROS CEPT (CONFERÊNCIA EUROPEIA DAS ADMINISTRAÇÕES DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES)

### ECC TG3

Decorreu de 13 a 17 de Fevereiro, em Copenhaga (Dinamarca), a décima terceira reunião do grupo de trabalho ECC TG3 – UWB (*Ultra Wide Band*). (+info)

### ECC WG SE

Realizou-se em Vilamoura (Portugal), de 6 a 10 de Fevereiro, a 43.<sup>a</sup> reunião do grupo de trabalho Engenharia de Espectro (WGSE). (+info)

### ECC WG RA

O grupo de trabalho Assuntos de Regulação (WG RA), que tem a seu cargo as questões regulamentares relacionadas com as comunicações electrónicas, reuniu pela sétima vez no Luxemburgo, no período de 6 a 9 de Fevereiro de 2006. (+info)

### ECC PT7

Realizou-se em La Valleta (Malta), de 14 a 15 de Fevereiro, a 7.<sup>a</sup> reunião da equipa projecto PT7 do Comité de Comunicações Electrónicas (ECC), a qual se dedica às questões de política e estratégia. (+info)

### CPG PT1

Realizou-se em Chateau de Betzdorf (Luxemburgo), de 27 de Fevereiro a 1 de Março de 2006, a 7.<sup>a</sup> reunião da equipa de projecto PT1 do Grupo de Preparação de Conferências (CPG07) da CEPT. (+info)

### CPG PT4

A equipa de projecto PT4, do Grupo de Preparação das Conferências (CPG), reuniu pela oitava vez em Mainz (Dinamarca), de 31 de Janeiro a 2 Fevereiro de 2006. (+info)

### WG RRC06

Realizou-se em Ljubljana (Eslovénia) de 31 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2006, a 5.<sup>a</sup> reunião do grupo WG RRC06, que tem por missão tratar das questões relativas à preparação da segunda sessão da Conferência Regional de Radio-comunicações (RRC06) para o planeamento da radiodifusão digital terrestre nas faixas III, IV e V. (+info)

## □ GRUPO DE REGULADORES INDEPENDENTES (IRG)

### PLENÁRIA

Decorreu nos dias 8 e 10 de Fevereiro, em Paris (França), a Plenária do IRG. (+info)

## □ GRUPO DE REGULADORES EUROPEUS (ERG)

Realizou-se a 8 de Fevereiro, em Paris (França), a 16.<sup>a</sup> reunião do ERG, tendo como tema principal a questão dos custos do *roaming* internacional. (+info)

## □ ENCONTROS UE

### GRUPO DE TELECOMUNICAÇÕES

O Grupo de Telecomunicações do Conselho reuniu em Bruxelas (Bélgica), no dia 24 de Fevereiro, para discutir a comunicação da Comissão Europeia sobre a análise de mercados. (+info)

### COMITÉ DAS COMUNICAÇÕES (COCOM)

Realizou-se em Bruxelas (Bélgica), no dia 15 de Fevereiro, a 20.<sup>a</sup> reunião do Comité das Comunicações. (+info)

### GRUPO DE PERITOS EM ACESSO À EMERGÊNCIA

Teve lugar em Bruxelas (Bélgica), a 16 de Fevereiro, a primeira reunião do Grupo de Peritos em Acesso à Emergência (*Expert Group on Emergency Access*) criado no âmbito do COCOM. (+info)

### GRUPO DE POLÍTICA DO ESPECTRO (RSPG)

Realizou-se em Bruxelas (Bélgica), no dia 22 de Fevereiro, a 9.<sup>a</sup> reunião do Grupo de Política do Espectro de Radiofrequências (RSPG). (+info)

### WORKSHOP SOBRE NUMERAÇÃO

Decorreu em Lisboa (Portugal), de 20 a 23 de Fevereiro, um *workshop* sobre numeração protagonizado por uma consultora (Oxpertsconsultancy), com a participação da Comissão Europeia e apresentações de diversas organizações. (+info)

### WORKSHOP DE APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS POSTAIS

Realizou-se no dia 21 de Fevereiro, em Bruxelas (Bélgica), um *workshop* organizado pela Comissão Europeia (CE) para apresentação dos dois estudos postais actualmente em curso. (+info)

## □ ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE (ITSO)

### ASSEMBLEIA DE PARTES

Decorreu em Washington, D.C. (EUA), entre 30 de Janeiro e 2 de Fevereiro, a 29.<sup>a</sup> Assembleia de Partes da ITSO. (+info)

## □ UNIÃO INTERNACIONAL DAS TELECOMUNICAÇÕES (UIT)

### NOVO GRUPO DE SUPERVISÃO

Teve lugar, no dia 1 de Fevereiro, a 5.<sup>a</sup> reunião do Novo Grupo de Supervisão do

Conselho (NCOG) da UIT, na sua formação aprovada pela sessão de 2005 do Conselho. (+info)

## □ ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE (NATO)

### NATO PWG & NATO FMSC

Realizou-se em Bruxelas (Bélgica), no quartel-general da NATO, nos dias 13 e 14 de Fevereiro de 2006, a 32.<sup>a</sup> reunião do grupo de trabalho de Políticas

(NATO PWG). A 14 e 15 Fevereiro, realizou-se a 22.<sup>a</sup> reunião do Sub-Comité de Gestão de Frequências (NATO FMSC). (+info)

## □ REGULATEL

### ENCONTRO DE CO-RESPONSÁVEIS E SEMINÁRIO

O 5.º encontro de Co-responsáveis do Regulatel e o Seminário para apresentação do estudo de serviço universal tiveram lugar na Cidade do México (México), de 14 a 17 de Fevereiro. É de salientar a criação de um novo sistema de troca de

informações através do sítio do Regulatel na Internet, bem como a formação de um novo grupo de trabalho dedicado às questões da Voz sobre Protocolo Internet (VoIP). (+info)

## ■ NOTÍCIAS DE OUTROS PAÍSES

### ESPAÑHA – *Comisión del Mercado de las Telecomunicaciones (CMT)*

- O regulador espanhol completou a análise do mercado de terminação de chamadas vocais em redes móveis individuais (mercado 16), tendo definido as suas condições de funcionamento. **(+info)**
- A CMT decidiu liberalizar os preços da telefonia fixa nos mercados retalhistas de banda estreita (mercados 3, 4, 5 e 6). **(+info)**
- Foi aprovada a definição e análise do mercado de acesso e originação de chamadas nas redes telefónicas móveis públicas (mercado 15), a designação dos operadores com poder de mercado significativo (PMS) e a imposição de obrigações específicas, nomeadamente no que respeita às condições de entrada dos operadores móveis virtuais. **(+info)**

### ESPAÑHA – *Ministerio de Industria, Turismo y Comercio (MITYC)*

- O ministro da Indústria, Turismo e Comércio anunciou que a campanha “Todos.es” chegou a cerca de 1,7 milhões de cidadãos, superando assim o objectivo inicial de 1,5 milhões de pessoas. Com um orçamento de 16 milhões de euros, esta campanha de sensibilização destinava-se a promover a sociedade da informação junto dos cidadãos espanhóis, nomeadamente o recurso à Internet. **(+info)**
- “A televisão digital será o grande motor da Sociedade da Informação e impulsionará o sector das TIC”. Esta foi uma das ideias-chave que passou nas Jornadas sobre Investigação e Desenvolvimento Tecnológico de Equipamentos e Serviços Interactivos para a Televisão Digital. **(+info)**

### FRANÇA – *Autorité de Régulation des Communications Électroniques et des Postes (ARCEP)*

- A ARCEP renovou as licenças GSM 900/1800 dos operadores Orange France, SFR e Orange, por um período de 15 anos. **(+info)**
- Em 31 de Dezembro de 2005, a França contabilizava 9,5 milhões de assinantes de ligações de acesso à Internet de banda larga, o que traduz um crescimento de 11,6% face ao 3.º trimestre desse ano. A tecnologia ADSL é a preferida por 8,9 milhões de utilizadores. **(+info)**
- O regulador lançou uma consulta pública sobre as modalidades de concessão de autorizações para uso de frequências de ligação ponto a ponto (feixes hertzianos) do serviço fixo terrestre. **(+info)**
- A ARCEP publicou um dossier sobre a questão do *roaming*, ou itinerância internacional, em redes públicas do serviço telefónico móvel. **(+info)**
- O mercado francês das comunicações electrónicas atingiu um volume de negócios de 10,2 mil milhões de euros, no terceiro trimestre de 2005. Os três principais segmentos (telefonia móvel, telefone fixo e Internet) representaram 7,9 mil milhões de euros, correspondendo a cerca de 80% das receitas dos operadores e a um crescimento de 5,1% face ao ano anterior. **(+info)**
- Publicada a informação definitiva sobre os volumes de negócio a ser tidos em conta no cálculo da contribuição para o financiamento do serviço universal em 2005. **(+info)**
- Foi publicado o diploma sobre a portabilidade de números de telefone, no qual se estabelece que esta se deve realizar num prazo inferior a dez dias. A entrada em vigor desta legislação será faseada, iniciando-se no dia 1 de Janeiro de 2007, para os números do serviço telefónico móvel utilizados na França continental. **(+info)**

### REINO UNIDO – *Office of Communications (Ofcom)*

- O regulador colocou em consulta pública uma proposta de regulação dos serviços de Voz sobre Protocolo Internet (VoIP), de modo a assegurar que os

consumidores recebem informação relevante sobre as potencialidades/limitações do VoIP. **(+info)**

- Foram anunciados alguns detalhes do primeiro leilão de espectro (faixa entre os 1781,7-1785 MHz emparelhado com os 1876,7-1880 MHz), cujo prazo de candidatura terminará previsivelmente no dia 21 de Março. **(+info)**
- O Ofcom anunciou as conclusões da reforma do processo de licenciamento de rádio amador. **(+info)**
- Publicado o relatório do 4.º trimestre de 2005 sobre o cumprimento das obrigações de acessibilidade por parte das estações de televisão. **(+info)**
- O regulador colocou em consulta pública, até 19 de Abril, as propostas de abordagem dos assuntos do consumidor, que se concentram em 4 áreas: defesa do consumidor, aplicação prática de medidas, gestão de queixas e informação ao consumidor. **(+info)**
- Definido o modo de avaliação do impacto da Revisão Estratégica das Telecomunicações, assim como da parte relativa aos compromissos assumidos pelo operador incumbente British Telecom. **(+info)**
- Estão disponíveis para consulta as apresentações realizadas em dois seminários sobre a atribuição, em conjunto com a ComReg, de licenças para a utilização do espectro na faixa dos 1785-1805 MHz, na ilha da Irlanda. **(+info)**
- Encontra-se aberta, até 20 de Abril, uma consulta pública sobre o alargamento dos patrocínios permitidos nas estações de televisão e nas emissoras de rádio. **(+info)**

### IRLANDA – *Commission for Communications Regulation (ComReg)*

- A ComReg lançou uma consulta pública sobre o processo de revisão do enquadramento regulamentar dos serviços de Voz sobre Protocolo Internet (VoIP). **(+info)**
- Lançada uma nova consulta pública sobre os mercados retalhistas de banda estreita (1-6) e grossistas de banda estreita (8-10), terminando o prazo para envio de comentários a 17 de Março. **(+info)**
- O regulador publicou o estudo de mercado relativo ao 4.º trimestre de 2005, no qual se abordam as tendências na utilização do telefone móvel e do fixo, da Internet, da Voz sobre Protocolo Internet (VoIP), dos serviços postais e dos cartões telefónicos. **(+info)**
- Publicados os resultados de uma sondagem que analisa o mercado postal nas vertentes residencial e de negócios, em 2005. **(+info)**

### BÉLGICA – *Institut Belge des Services Postaux et des Télécommunications (IBPT)*

- O regulador publicou um documento sobre os procedimentos (sistema de licenças e declarações) a que estão sujeitos os prestadores de serviços postais não abrangidos pelo serviço universal. **(+info)**

### ALEMANHA – *Bundesnetzagentur (BNetzA)*

- O regulador colocou em consulta pública a definição dos critérios que estabelecem a definição de “novo mercado”, assim como da abordagem regulamentar que deve ser seguida nestes casos. **(+info)**

### TAILÂNDIA – *National Telecommunication Commission (NTC)*

A ANACOM recebeu, no dia 15 de Fevereiro, uma delegação do regulador tailandês, NTC, no âmbito do relacionamento institucional que desenvolve com os seus homólogos internacionais. No encontro, foram abordados diversos temas, de que se destacam os processos de licenciamento, as obrigações de serviço público, o acesso à Internet, a distribuição por cabo, as licenças de 3.ª geração móvel e a regulação de mercados.

## □ ESTATÍSTICAS DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) acaba de publicar no seu sítio na Internet um conjunto de informações estatísticas sobre as comunicações electrónicas em Portugal, referentes ao 4.º trimestre de 2005, que serão disponibilizadas num suplemento em papel na próxima edição da Spectru. Analisando os novos dados, verifica-se a manutenção da quebra no tráfego originado na rede fixa, o qual totalizou 2,513 mil milhões de minutos, descendo 9,9% face ao trimestre homólogo do ano anterior. Globalmente, a descida foi maior, já que, em 2005, o tráfego total se situou nos 10,269 mil milhões de minutos, reflectindo uma quebra de 13,9% comparativamente a 2004. Quanto ao serviço móvel terrestre, apresenta um comportamento oposto, ou seja, mantém-se a tendência de crescimento no número de utilizadores, de 2,8%

no 4.º trimestre e de 10,5% face a 2004, para um total de 11,4 milhões de assinantes do STM. No final do 4º trimestre de 2005, a taxa de penetração do serviço ascendeu a 108,7%, continuando acima da média da União Europeia, que se situa nos 97,2%. No final do 4.º trimestre de 2005, existiam 1,483 milhões de clientes do serviço de acesso à Internet em Portugal, o que representa um crescimento de cerca de 3,8 por cento face ao trimestre anterior. Os assinantes de banda larga atingiam, no final do trimestre, os 1,212 milhões, mais 80 mil clientes que no trimestre anterior. Já no que diz respeito ao serviço de distribuição de televisão por cabo, registou-se um crescimento de 4,3% no 4.º trimestre de 2005, face ao trimestre homólogo do ano anterior, o que corresponde a 1,398 milhões de assinantes. (+info)

## □ ECTA DIVULGA ESTUDO SOBRE A BANDA LARGA NA UE

ECTA (*European Competitive Telecommunications Association*) divulgou o último *Broadband Scorecard*, um relatório trimestral que analisa a dimensão do mercado da banda larga na União Europeia e as empresas que operam no sector. O documento revela que, no 3.º trimestre de 2005, o número total de ligações cresceu cerca de 10% para um total de 51,9 milhões de linhas em banda larga. Na UE a 15, o nível de penetração da banda larga está muito próximo do verificado nos Estados Unidos, sendo liderado pelos países nórdicos e pela Holanda. Segundo a ECTA, Portugal detinha 1.127.455 de ligações de banda larga, no final do 3.º trimestre, o que representou um crescimento de 6% face ao trimestre anterior, mantendo-se no 11.º lugar do ranking de penetração da

banda larga. O relatório revela ainda que nos novos 10 Estados-Membros da UE, o cenário é bastante desolador, com a taxa média de penetração da banda larga a situar-se nos 3%. Na sequência da análise do *Broadband Scoreboard*, a ECTA divulgou um estudo mais aprofundado, realizado pela consultora SPC Network, no qual se destaca que uma intervenção mais activa por parte dos reguladores poderia conduzir a um ganho de 20 milhões de ligações em banda larga na Europa. Intitulado "Broadband and i2010: the importance of dynamic competition to market growth", o estudo sublinha que o crescimento da banda larga acelera à medida da abertura dos mercados e do aumento da oferta disponível para os consumidores. (+info)

## □ CONFERÊNCIA MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS TELECOMUNICAÇÕES

Está a decorrer em Doha (Qatar), até ao próximo dia 15 de Março, a Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações (*World Telecommunication Development Conference – WTDC*) da União Internacional das Telecomunicações (UIT). A representação nacional nesta conferência está a cargo da ANACOM. Entre diversos objectivos da WTDC-06, salientam-se o reconhecimento, ao mais alto nível, da existência de um fosso digital que resultou

da rápida e desigual expansão das tecnologias de informação e comunicação (TIC), bem como o estabelecimento de formas para o ultrapassar. Por outro lado, pretende-se ainda fomentar a cooperação internacional, no sentido de serem apoiadas e reforçadas quer as infra-estruturas quer as instituições ligadas às telecomunicações nos países em desenvolvimento. (+info)

### ■ EM MARÇO DE 2006

#### REUNIÕES

##### CEPT

- ECC (20-24)
- WG SE PT7 (7-10)
- WG RRC PT2 (7-9)
- EFIS MG (17)
- GT Assuntos UIT
- PT PP06 (29-31)

##### UE

- Comité do Espectro Radioeléctrico - RSC (8-9)
- Grupo de Telecomunicações (10 e 31)

##### UIT

- Sector de Desenvolvimento
- WTDC06 (7-17)
- Sector das Radiocomunicações
- WP 6E (13-21)
- WP4-9S (14-21)

##### ETSI

- Assembleia-Geral (28-29)

##### IMSO

- Comité Consultivo (16-17)

##### UPU

- Conselho de Operações Postais (27-31)

##### UPAEP

- GT Futuro UPAEP (6-7)
- GT Cooperação Técnica (8)

##### OCDE

- ICCP (9-10)

#### EVENTOS

- *Utilização Racional das Infra-Estruturas de Comunicação*, Lisboa, 30
- *Jornadas "Software Livre na Administração Pública: Práticas, Incógnitas e Desafios"*, Lisboa, 28
- *"Capacity precommitment and price competition yield the Cournot outcome"*, Lisboa, 20
- *Conferência "WiMe 06 – Wireless Meeting"*, Coimbra, 18
- *CIO Workshop – Managing IT in challenging times*, Lisboa, 14
- *"CeBIT Hannover 2006 – Soluções para um mundo digital"*, Hannover, 9 a 15
- *IRC Future Match 2006*, Hannover, 9 a 12
- *Fórum para a Sociedade da Informação*, Aveiro, 10
- *TELEXPO 2006, São Paulo*, 7 a 10
- *XIII Semana Informática*, Lisboa, 6 a 10